



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 97, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Decreto n.º 22.154, de 26 de junho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício n.º 1527/2026/SEMEC-CAP, de 18 de junho de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, solicita movimentação de recursos referente a aquisição de solução hiper convergente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 459.033,21 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUR EZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.81.19.572.094.2.205	Apoio a Startups e Empreendimentos Inovadores	FIS	3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	122.749,00	-
			3.3.90.40	1.500.0000.0000.0000	9.193,42	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	188.466,00	-
SUBTOTAL					320.408,42	-

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUR EZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
06.01.19.572.1 52.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	FIS	3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	20.000,00	-
			3.3.90.35	1.500.0000.0000.0000	50.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	50.000,00	-
SUBTOTAL					120.000,00	
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUR EZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
07.01.04.122.0 07.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	FIS	3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	18.624,79	-
SUBTOTAL					18.624,79	-
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUR EZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
06.01.04.122.0 07.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	-	138.519,01
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	-	320.514,20
SUBTOTAL					-	459.033,21
TOTAL					459.033,21	459.033,21

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 26/06/2026, às 14:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 26/06/2026, às 14:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 26/06/2026, às 15:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 26/06/2026, às 15:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 30/06/2026, às 10:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1135492** e o código CRC **8154870F**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1135492